



PORTARIA Nº 225 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE  
LOTAÇÃO DA SERVIDORA JOICI CASSIANI  
LAGEMANN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover JOICI CASSIANI LAGEMANN, Gestora Técnica , lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Luis .

Art. 2º Designa JOICI CASSIANI LAGEMANN, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima, exercendo as mesmas atividades de Gestora Técnica.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de Dezembro de 2018.

Canoas, em Dezessete de Dezembro de Dois Mil e Dezoito.

---

Fernando Ritter  
Presidente